

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral, o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

**2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, **de 20/06/2022 até às 12h do dia 15/07/2022**, no link disponível na página do **Edital 012/2022/PRPGP**, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

2.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

2.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

**3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

3.1. Área de Concentração: Promoção e Tecnologia em Saúde: **30 vagas**.

3.2. Quadro de vagas:

<b>Professores Orientadores</b>	<b>Área de atuação profissional</b>	<b>Vagas para orientação</b>
1. Aline Cardoso Siqueira	Psicologia	2
2. Antônio Marcos Vargas da Silva	Fisioterapia	1
3. Cristine Kolling Konopka	Ginecologia e Obstetrícia	1
4. Francisco Maximiliano Pancich Gallarreta		2
5. Diego Chemello	Ciências Cardiovasculares	1
6. Edi Franciele Ries	Vigilância em Saúde	1
7. Liziane Maahs Flores	Assistência Farmacêutica	1
8. Valéria Maria Limberger Bayer	Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde	2
9. Liane Beatriz Righi	Saúde Coletiva	1
10. Guilherme Lang Motta	Urologia	1
11. Luciana Maria Fontanari Krause	Biologia Molecular e Celular	1
12. Luciane Flores Jacobi	Estatística	2
13. Marcelo Binato	Cirurgia Digestiva / endoscopia	1
14. Marcos Cordeiro d'Ornellas	Informática em Saúde/ Imagens Médicas	3
15. Maristela de Oliveira Beck	Endocrinologia e Metabologia	1
16. Rafael Vaz Machry		1
17. Marli Matiko Anraku de Campos	Farmácia	1
18. Rosmari Horner		1
19. Tatiana Dimov	Saúde Mental e Terapia Ocupacional	1
20. Tiango Aguiar Ribeiro	Ortopedia e Traumatologia	2
21. Vitor Crestani Calegaro	Psiquiatria	3

- 3.3. Candidatos: Graduados em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional.
- 3.4. Observação: Será aceito apenas 1 (uma) inscrição geral. O candidato que se inscrever mais de uma vez, será considerada válida somente a última inscrição realizada. O Professor Orientador pretendido para a qual estará concorrendo à vaga, deverá ser informado na capa do pré-projeto de pesquisa.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível ou de imagem (JPG, BMP, TIF, PNG) **legível**.

##### **4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

4.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

##### **4.1.2. Documento de identificação com foto:**

4.1.2.1. **Para brasileiros:** O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.1.2.2. **Para estrangeiros:** a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

##### **4.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

4.1.3.1. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

4.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

##### **4.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

4.2.1. **Curriculum Lattes:** completo, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Informe o endereço para acessar o CV no campo apropriado na aba “informações adicionais” da página de inscrição. O endereço para acessar o CV está disponível abaixo de seu nome, ao lado da foto. O endereço copiado da barra do navegador não funciona.

4.2.2. **Planilha de avaliação curricular (anexo 1) PREENCHIDA e COMPROVADA** (cópia simples digitalizada dos documentos citados na ficha), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;

4.2.3. **Pré-projeto de pesquisa** em formato PDF, constando: Professor Orientador pretendido (na capa), com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de até 10 páginas, em fonte arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. Pré-projeto com páginas excedentes implicará na exclusão da pontuação do item pré-projeto. **Critério necessário para a avaliação do pré-projeto: pertencer à área de atuação profissional do orientador pretendido. Pré-projeto que não pertencer à área de atuação**

**profissional do orientador pretendido, implicará na exclusão da pontuação do item pré-projeto.**

- 4.3. Toda a documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser anexada durante o processo de inscrição online, Não serão aceitos documentos enviados separadamente por e-mail. O não envio da documentação conforme instruído ou documentação incompleta, implicará a não pontuação do item não enviado.
- 4.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa [ufsm.br/mpcs](http://ufsm.br/mpcs), por e-mail [mpcs@ufsm.br](mailto:mpcs@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8206 ([whatsapp](#)).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 5.1. Primeira etapa: eliminatória e classificatória

- 5.1.1. **Prova escrita (peso 2,0):** Será aplicada uma prova com questões de Bioestatística, Bioética e Ética na Pesquisa, e Epidemiologia (questões básicas de graduação). Bibliografia segue no anexo 3. A data, horário e local da aplicação da prova, bem como a divulgação do gabarito, orientações para interposição de recurso e resultados, todas essas informações seguem no item 8 - Do Cronograma interno da Seleção, e também no site do programa [ufsm.br/mpcs](http://ufsm.br/mpcs). O candidato que obtiver nota **inferior a 5,0 (cinco)** na prova escrita, OU o não comparecimento, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

### 5.2. Segunda etapa: classificatória

- 5.2.1. Participarão desta etapa somente os candidatos que atingirem a nota **igual ou superior a 5,0 (cinco)** na primeira etapa, que serão divulgados conforme item 8 - Do Cronograma Interno da Seleção.
- 5.2.2. **Avaliação Curricular (peso 3,0)**, seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular de acordo com o Anexo 1. Só serão computados para fins de avaliação curricular os quesitos que tiverem documentação comprobatória enviada.
- 5.2.3. **Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (peso 5,0)**. A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será de acordo com os critérios contidos no Anexo 2.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação final dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova Escrita, Avaliação Curricular e na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa
- 6.2. A Nota Final mínima para a classificação deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 6.3. O candidato que ficar com a nota igual ou superior a cinco na condição de suplente, priorizando primeiramente o professor da mesma área, e obedecendo a classificação geral dos suplentes, poderá optar pela troca de professor orientador que ficar com vaga ociosa, desde que haja a anuência do mesmo.
- 6.4. As notas serão divulgadas no site do Programa ([www.ufsm.br/mpcs](http://www.ufsm.br/mpcs)) conforme item 8 - Do Cronograma Interno da Seleção..
- 6.5. Em caso de empate na classificação final, serão utilizado os seguintes critérios:
- 6.5.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; Lei Federal nº 10.741/2003.
- 6.5.2. Candidato com maior nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa.
- 6.5.3. Candidato com maior nota na avaliação curricular

## 7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 7.1. Conforme item 3 do Edital Geral.



## 8. DO CRONOGRAMA INTERNO DA SELEÇÃO:

8.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma abaixo com tudo publicado no site do programa [ufsm.br/mpcs](http://ufsm.br/mpcs)

ETAPAS	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção e orientações para a prova escrita	22/07/2022
Primeira etapa: aplicação da prova escrita.	25/07/2022
Divulgação do gabarito preliminar (1h após o fim da prova)	25/07/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita	26/07/2022
Período de 48h para interposição de recurso referente à prova escrita	27 e 28/07/2022
Divulgação do gabarito definitivo, resultado final da prova escrita e classificados para a segunda fase	29/07/2022
Segunda fase: avaliação de currículos e pré-projetos de pesquisa	de 29/07/2022 a 08/08/2022
Divulgação preliminar das notas da avaliação curricular e pré-projeto	08/08/2022
Período de 48h para reconsideração das notas da segunda fase	09/08/2022 e 10/08/2022
Divulgação das notas após reconsideração	11/08/2022

**MARISTELA DE OLIVEIRA BECK**

Coordenadora do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o nº do item (e sub-item, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento do mesmo item. Todos os documentos digitalizados de forma **legível**.

Critérios	Pontuação	Nota solicitada pelo candidato	Nota outorgada pelo avaliador
<b>1 Formação/titulação. Pontuação máxima: 2,0</b>			
1.1 Especialização (360 h ou mais)	0,5		
1.2 Residência médica ou multiprofissional (até duas)			
1.2.1 Completa	1,0		
1.2.2 Em andamento	0,8		
1.3 Mestrado	1,0		
1.4 Doutorado	1,0		
<b>2 Atividade profissional na área de formação de nível superior (nos últimos 10 anos). Pontuação máxima: 2,0</b>			
2.1 Atividade Profissional (máximo 1,0)	0,2/semestre		
2.2 Docência no ensino superior (máximo 1,0)	0,2/semestre		
<b>3 Produção intelectual. Pontuação máxima: 3,0</b>			
3.1 Artigos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (pontuados na área 45 Interdisciplinar)			
3.1.1 Periódico com Qualis A1 ou A2	1,0/artigo		
3.1.2 Periódico com Qualis B1 ou B2	0,5/artigo		
3.1.3 Periódico com Qualis B3, B4 ou B5	0,2/artigo		
3.1.4 Periódico com Qualis C ou não classificado na área Interdisciplinar	0,1/artigo		
3.2 Livros na área da saúde, com ISBN	0,7/livro		
3.3 Capítulos de livros na área da saúde, com ISBN (máximo de 2 capítulos / livro)	0,3/capítulo		
3.4 Resumos em Anais, com comprovação da publicação (máximo de 20 resumos)	0,05/resumo		
3.5 Caderno didático, monografia, protocolo assistencial (máximo de 2 unidades)	0,2/unidade		
3.6 Textos em jornais, editoriais, na área da saúde	0,1/unidade		

*continua...*

<b>4 Formação complementar na área da saúde (nos últimos 10 anos). Pontuação máxima: 3,0</b>			
<b>4.1 Participação em eventos/cursos <u>nacional ou internacional</u></b>			
4.1.1 Evento/Curso de 40 h ou mais (máximo de 10 unidades)	0,1/unidade		
4.1.2 Evento/Curso com menos de 40 h (máximo de 10 unidades)	0,05/unidade		
<b>4.2 Participação em eventos/cursos <u>local ou regional</u></b>			
4.2.1 Evento/Curso de 40h ou mais (máximo de 10 unidades)	0,05/unidade		
4.2.2 Evento/Curso com menos de 40h (máximo de 10 unidades)	0,02/unidade		
4.3 Organização de eventos (Congresso, Simpósio, Fórum, Encontro, Semana Acadêmica) (máximo de 2 unidades)	0,3/evento		
4.4 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 20 unidades)	0,05/trabalho		
4.5 Atividades de Aprendizado em Serviço, Estágios <sup>1</sup> , Monitorias <sup>2</sup> (máx de 10 unidades)	0,1/unidade		
4.6 Participação em projetos de pesquisa ou extensão (máximo de 2 projetos)	0,25/projeto		
4.7 Bolsista de projeto de pesquisa ou extensão (máximo de 3 semestres)	0,5/projeto		
4.8 Aprovação em Teste de Suficiência/Proficiência em Língua estrangeira (máx. 2un)	0,5/idioma		
<b>NOTA FINAL</b>			

Assinatura do candidato(a): \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Não serão considerados os estágios obrigatórios da grade curricular da Graduação e das Residências. Serão consideradas as atividades realizadas que não sejam as obrigatórias. Devem estar devidamente comprovadas por órgãos credenciados e/ou registrados (Hospitais, UBS, Universidades, Faculdades reconhecidas pelo MEC, com, no mínimo, 120 horas).

<sup>2</sup> Serão consideradas as Monitorias realizadas junto aos Departamentos didáticos, sob concurso ou voluntárias de, no mínimo, um semestre acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**ANEXO 2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO/PESQUISA**

**Critério necessário para a avaliação do pré-projeto: pertencer à área de atuação profissional do orientador pretendido.**

**O pré-projeto pertence à área de atuação profissional do orientador pretendido?**

**( ) SIM, prossegue para avaliação abaixo.**

**( ) NÃO, exclusão da pontuação do quesito pré-projeto**

Itens avaliados	Pontuação referência máxima	Pontuação atribuída pelo avaliador
1. O pré-projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0	
2. A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
3. O pré-projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0	
4. Apresenta factibilidade e coerência da metodologia (4,0)		
4.1. Identifica população de pesquisa	0,8	
4.2. Identifica o tipo de delineamento. Esta identificação é adequada aos objetivos do pré-projeto.	0,8	
4.3. Descreve fontes de informação e instrumentos de coletas de dados (variáveis, aparelhos, questionários...)	0,8	
4.4. Identifica potenciais implicações éticas (TCLE...)	0,8	
4.5. Um orçamento está descrito e é viável	0,8	
5. Apresenta cronograma compatível com objetivos do pré-projeto e factível no período do mestrado	1,0	
6. Apresenta referências atualizadas, com quantidade e qualidade adequadas	1,0	
	<b>NOTA FINAL</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**ANEXO 3**

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

**BIOESTATÍSTICA**

ARANGO, H. G. Bioestatística: Teórica e Computacional. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Cap 1, 2, 3 e 4.

BLAIR, R. C.; TAYLOR, R. A. Bioestatística para ciências da saúde. São Paulo: Pearson Education, 2013. Cap 1 e 2.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. Princípios de Bioestatística. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Cap 1, 2 e 3.

MARTINEZ, E. Z. Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde. São Paulo: Editora Blucher, 2015. Cap 1, 2 e 3. 9788521209034.

PARENTI, T. Bioestatística. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Cap 1, 2 e 3.

SOARES, J. F.; SIQUEIRA, A. L. Introdução à estatística médica. Belo Horizonte: Departamento de Estatística – UFMG, 1999. Cap 1, 2 e 3.

VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. 9788595158566. Cap 1,2,3 e 4.

**BIOÉTICA E ÉTICA NA PESQUISA**

Conselho das Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS) Diretrizes éticas internacionais para pesquisas relacionadas a saúde envolvendo seres humanos/Conselho das Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS), Organização Mundial da Saúde (OMS). 4.ed. Genebra: CIOMS; Brasília, DF: CFM, 2018. Diretrizes 1, 4, 9, 10, 12 e 25.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União 13 jun 2013, Brasília, DF, 2012.

GOLDIM, J.R. Bioética: Origens e complexidade. Rev HCPA v. 26, n. 2, p. 86-92, 2006.

PÁDUA, Gabriela Cristina Cantisani; GUILHEM, Dirce. Integridade científica e pesquisa em saúde no Brasil: revisão da literatura. Rev. Bioét., vol.23, no.1, p.124-138, Abr 2015.

**EPIDEMIOLOGIA**

PEREIRA MG. Epidemiologia: teoria e prática. Epidemiologia teoria e prática. [reimpr] Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. Capítulos 1 a 19.

BEAGLEHOLE R, BONITA R, KJELLSTRÖM T. Epidemiologia Básica. 2ª Ed. São Paulo: Santos, 2010.

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. Capítulos 2 a 4.